



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN
 Rod. Engenheiro Renê Benedito da Silva, 830 | Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240
 Tel.: (11) 4450-6784 | demutran@itapevi.sp.gov.br

Memorando SSMU - DEMUTRAN n° 228/2025.

Itapevi, 29 de maio de 2025.

Do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN.
À Secretaria de Governo.

Assunto: Implantação de corredor de ônibus.
Ref.: Processo Digital n° PMI 046270/2025 – Indicação n° 2226/2025.

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos à Nobre Vereadora que após avaliação minuciosa da Avenida Feres Nacif Chaluppe e das vias de entorno, identificou-se que o trecho carroçável atualmente disponível não comporta, de forma segura e eficiente, a inclusão de uma faixa exclusiva para transporte público, incluindo ônibus convencionais, micro-ônibus ou similares, sem que haja significativa intervenção estrutural na via. A implantação de um corredor exclusivo demanda um conjunto de medidas estruturais que incluem: ampliação da via, remanejamento de calçadas e adequações em edificações adjacentes e reestruturação do sistema viário local. Estas ações implicam em interdições de grande escala, com impacto direto no tráfego, na mobilidade urbana e na atuação de concessionárias de serviços públicos que operam na região.

Além disso, a realização de tais intervenções está condicionada à disponibilidade orçamentária e à inclusão de recursos no plano plurianual do município, exigindo estudos aprofundados de viabilidade técnica, urbanística e financeira, envolvendo setores do Desenvolvimento urbano e Secretaria de Infraestrutura.

No que se refere à solicitação de inclusão de micro-ônibus para atendimento das regiões periféricas, esclarecemos que esta demanda deve ser encaminhada à Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana, órgão competente para planejamento e operação da malha de transporte coletivo municipal.

Ao ensejo, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Israel Ricardo Carneiro
 Chefe de Departamento

Ilmo. Sr.
 Jonatas Felipe Francisco.
 Secretário de Governo.



Assinaturas do documento



**"Memo DT 228.25 - PMI 046270.25 - Ind. 2226.25 - Av.
Fere Nacif Chaluppe - Corredor de ônibus - Est"**

Código para verificação: **8ST9DKXA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ISRAEL RICARDO CARNEIRO (CPF: ***.599.768-**) em 29/05/2025 às 10:35:26 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/12/2023 - 14:25:06 e válido até 05/12/2123 - 14:25:06.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 046270/2025** e o código **8ST9DKXA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 29 de Maio de 2025.

Ofício S.G. N°1962/2025.

Assunto: Resposta da indicação 2226/2025 - Vereadora Mariza Martins Borges

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Segurança E Mobilidade Urbana Departamento Municipal De Trânsito - Demutra, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Mariza Martins Borges
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"ofício 1962 de 2025- Ver. Mariza"

Código para verificação: **NFDE1KYP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 30/05/2025 às 12:07:25 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 12:09:28 e válido até 14/01/2028 - 12:09:28.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 046270/2025** e o código **NFDE1KYP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.